



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2024
ANEXO VIII

Nome do aluno: Maria Vitória dos Reis

Escola: F.M. Geralda Cândida de Oliveira

INSTRUÇÕES: O texto deverá conter no mínimo 25 linhas e no máximo 30. Deverá ser usada caneta esferográfica de cor azul ou preta

“Diga NÃO ao trabalho infantil e SIM à educação”

O Trabalho Infantil

1
2 O trabalho infantil é uma realidade perversa e que afeta nega-
3 tivamente muitas crianças e adolescentes no Brasil; pois compromete
4 a imagem e a dignidade da nossa nação perante o mundo.
5 Pelo menos três pontos podem (e devem) ser levados em consideração
6 na análise dessa questão para que se tenha uma visão mais coeren-
7 te e completa acerca deste problema.
8 Em primeiro lugar é preciso refletir sobre o conceito de infância, que
9 só passou a existir a partir do século XX, segundo o historiador Jac-
10 ques Le Goff (até então a criança não era vista como um ser diferenci-
11 ado do adulto e, desta forma, imputa com-lhes as mesmas responsa-
12 bilidades - de trabalho -). Como, por exemplo, durante a “Revolução Industrial”.
13 Em segundo lugar, se a falta de denúncia e vigilância acerca do
14 trabalho infantil existem, é porque há uma crença com a falsa
15 ideia de que criança deve começar a trabalhar desde cedo para
16 dar valor ao dinheiro. O que não se diz é que essa “verdade”
17 coloca em risco a saúde e o bem-estar delas que, por isso, ficam
18 cada vez mais vulneráveis à exploração sexual, tráfico de drogas,
19 entre outras.
20 Finalmente tem-se também, a questão que envolve os pais, nossos
21 governantes e a nossa constituição que deve estar atenta às transfor-
22 mações que ocorrem em nossa sociedade e em especial ao trabalho
23 infantil. Aos pais caberia o investimento na educação dos filhos no
24 intuito de quebrar o ciclo ao qual muitas delas se sujeitaram. Em
25 relação as leis, já que existem, que sejam aplicadas em prol das
26 crianças e adolescentes que se encontram nessa situação. Quanto
27 ao governo, cabe a criação de programas que protejam as
28 crianças e a elaboração de leis mais severas àqueles que se
29 aproximam delas. Afinal, se crianças e adolescentes são, real-
30 mente, o futuro do nosso país, nada impede que esse futuro venha.